

PROJETO DE LEI Nº EM-026/2005

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de Saúde o crédito especial no montante de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo Municipal de Saúde, o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

10- Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica

0243 - Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores

02.06.01.10.305.0243.1054 -Construção e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses.

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$18.000,00

Total.....R\$18.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.06.01.10.305.0245.2129 - Manut. e Estruturação do Sistema da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - F. 482 - Material de consumo.....R\$18.000,00

Total.....R\$18.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2005.

Demétrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 047 /2005
Em 13 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Vladimir de Faria Azevedo
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, diz respeito à abertura de crédito especial no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender as seguintes despesas:

Suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de um terreno, destinado à construção do Canil Municipal.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto, em caráter de urgência urgentíssima.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 013/ 2005
Projeto de Lei nº EM-026/ 2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-026/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de Saúde o crédito especial no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa abrir crédito especial na Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um terreno destinado à construção do canil municipal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-026/2005.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2005

José Milton de Oliveira
Relator

Adair Otaviano de Oliveira
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro

